

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Bom Jardim, no uso de suas atribuições legais, considerando aprovação da Assessoria Jurídica em parecer fundamentado **art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 Decreto Municipal nº 001/2021**, no Processo Licitatório Nº 001/2021, Dispensa nº 001/2021, que teve por objeto Contratação de Empresa especializada para o gerenciamento da prestação de serviço de locação de veículos com motorista e combustível, para atender as necessidades das secretarias do município de Bom Jardim- PE, conforme projeto em anexo, no qual consta a Composição de custos das Secretarias de Saúde, Educação, Assistência Social, Administração, Articulação Rural e Infraestrutura.

Empresa JOSÉ LUÍZ FELIX CABRAL JÚNIOR -ME sob o CNPJ nº 18.395.252/0001-22 contratada fará jus à importância no valor total de R\$ 753.449,34.

Realizou-se com observância dos preceitos, condições e prazos contidos na Lei Federal Nº 8666/93.

RATIFICA este Processo e determina a extração do respectivo empenho de despesa e o chamamento das empresas, para assinatura do respectivo contrato.

Bom Jardim , 18 de janeiro de 2021.

Atenciosamente,

João Francisco da Silva Neto
Prefeito Municipal